



RESOLUÇÃO Nº 003 - CONSU/2010

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2009

O REITOR e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, observada a deliberação do plenário em reunião realizada em 29 de março de 2010, considerando:

- o inciso XII do artigo 4º do Decreto nº 43.586, de 15/09/2003;
- o Parecer nº 001/2010 do CONSELHO CURADOR, recomendando a aprovação da Prestação de contas da UNIMONTES relativa ao exercício de 2009;
- o Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS deste CONSELHO UNIVERSITÁRIO, favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, relativa ao exercício de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de março 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do Conselho Universitário